



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2022

*Indica ao Prefeito Municipal, que seja efetuado estudo, para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, que seja efetuado estudo para criar um Banco de Alimentos do Município de Indaiatuba.

### **Justificativa**

A ideia do Banco é criar um posto de recebimento, coleta e distribuição de alimentos para entidades de assistência social e beneficentes, que atendam a população de baixa renda em nosso município.

Na prática, juntamente com a iniciativa e parceria público e privada, iríamos arrecadar alimentos próprios para o consumo, mas que por algum motivo não foram comercializados. Neste processo, contaríamos com a participação da pessoa física ou jurídica, supermercados, varejões de hortifrúti, produtores rurais e agricultura familiar de nossa cidade, contribuindo assim para o combate à fome, ao desperdício e a desnutrição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 306/2022  
4/02/2022 - 10:59  
IND 206/2022

PALÁCIO VOTURA


Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Acredito que este Programa necessite da supervisão e apoio direto do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de

Assistência Social de Indaiatuba, que hoje já executa um trabalho de excelência em nosso município, para poderem avaliar a qualidade dos alimentos e produtos doados antes do encaminhamento para às entidades ou famílias em situação de risco cadastradas em nossa cidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2022.

  
Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)  
Vereador